



LEIS

LEI Nº 450/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB, NA MODALIDADE COMPRA E DOAÇÃO SIMULTÂNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Teixeira-PB, o "Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar", compreendendo as seguintes finalidades:

- I - Incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento de alimentos, à industrialização e à geração de renda;
- II - Incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;
- III - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- IV - promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos pelo Município de Teixeira-PB, inclusa a alimentação escolar da rede pública e filantrópica de ensino, a rede socioassistencial e equipamentos de alimentação e nutrição;
- V - o atendimento de outras demandas definidas no âmbito do Programa.

Art. 2º - Podem fornecer produtos ao Programa de que trata o artigo anterior desta Lei, o (a) agricultor (a) familiar cuja propriedade esteja localizada no território geográfico do Município de Teixeira-PB e inscrito no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF - nos moldes do

Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal - PAA.

Art. 3º - A aquisição dos produtos no âmbito do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar observará procedimentos, critérios, exigências, limites, valores e preços estabelecidos na legislação federal vigente de que trata o Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal - PAA.

Parágrafo único - a aquisição dos produtos somente poderá ser realizada até o limite da disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Teixeira-PB.

Art. 4º - esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal visando a eficiência na sua execução.

Art.5º - as despesas eventuais decorrentes desta Lei, deverão ser regulamentadas através do poder executivo.

Art. 6º - esta lei entrará em vigor após a data de sua publicação, onde revogar-se-ão as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Teixeira em 19 de março de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

DECRETOS

DECRETO 013/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art.1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art.2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 27/04/2022, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, com o tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a

avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

Art.3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada de forma presencial, diante do cenário epidemiológico do município, nos dias 27 de abril de 2022.

Art.5º O Regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Prefeito WENCESLAU SOUZA MARQUES Municipal de TEIXEIRA

Art.6º As despesas para realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PORTARIAS

PORTARIA N.º 175/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SILVESTRE STALLONE BATISTA NUNES**, portador do CPF nº 071.156.434-58, como: **DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMATIZAÇÃO EDUCACIONAL** – símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Educação, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 19 de abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 176/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma

estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1ª – DESIGNAR O Sr. **ISAAC DA ROCHA PEREIRA**, para responder pela Coordenação Municipal de Defesa Civil do município de Teixeira-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 19 de abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.092/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA, CNPJ: 08.706.467/0001-63

OBJETO: ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.092/2021 de 12 de agosto de 2021, resultante da Dispensa nº 011/2021, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 4 (quatro) meses, iniciando-se dia 31 de dezembro de 2021 prorrogando sua vigência até 30 de abril de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II e § 2o da Lei Federal 8.666/93 atualizada, e Dispensa Nº 011/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022, -- Gestão/Unidade / Recursos Ordinários Unidade Orçamentaria: 02.150 Secretaria de Educação

Classificação: 12 365 0001 2053 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche – MDE

Elemento Despesa: 33 90 39 99 001 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA.

DATA ASSINATURA: 21 de dezembro 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

QUINTO ADITIVO

CONTRATO Nº 120/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: CONSTRUTORA J.GALDINO EIRELI EPP, CNPJ nº 20.227.311/0001-03

OBJETO: Alterar na clausula quarta do contrato nº **0120 /2020**, datado de 06 de maio de 2020, para prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais (02) dois meses, iniciando em 28 de abril de 2022 até 28 de junho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58 c/c 57, inciso I, § 2º da Lei nº. 8.666/93 atualizada.

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

QUINTO ADITIVO

CONTRATO Nº 115/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: CONSTRUTORA J.GALDINO EIRELI EPP, CNPJ nº 20.227.311/0001-03

OBJETO: Alterar na clausula quarta do contrato nº **0115 /2020**, datado de 29 de abril de 2020, para prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais (02) dois meses, iniciando em 18 de abril de 2022 a 18 de junho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58 c/c 57, inciso I, § 2º da Lei nº. 8.666/93 atualizada.

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2022

CONTRATO Nº. 01.076/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: ILANA MARIA BARBOSA DE FARIAS, CNPJ Nº 33.701.605/0001-69.

OBJETIVO: Contratação de serviços de edição e produção de vídeos, destinados para divulgação das ações e atividades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0074/2022

O município de TEIXEIRA/PB, através de seu Prefeito Constitucional, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está suspenso “sine die” o processo acima que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus dos veículos pertencentes a

frota ou a serviços do Município de Teixeira/PB, devido a necessidade de alteração na Portaria da Comissão de Pregão.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@gmail.com.

Teixeira – PB, 19 de Abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0073/2022

O município de TEIXEIRA/PB, através de seu Prefeito Constitucional, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está suspenso “sine die” o processo acima que tem como objeto a Aquisição parcelada de Kits de Higiene Bucal (Adulto e Infantil), destinadas as demandas da Secretaria de Saúde do município de Teixeira/PB, devido a necessidade de alteração na Portaria da Comissão de Pregão.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@gmail.com.

Teixeira – PB, 19 de Abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0072/2022

O município de TEIXEIRA/PB, através de seu Prefeito Constitucional, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está suspenso “sine die” o processo acima que tem como objeto a Aquisição parcelada de fardamentos diversos, destinados a Secretaria de Educação do município de Teixeira/PB, devido a necessidade de alteração na Portaria da Comissão de Pregão.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@gmail.com.

Teixeira – PB, 19 de Abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Clotildes Batista dos Santos
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB